Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 82.025**

PROJETO DE LEI 12.738, do Vereador ARNALDO FERREIRA DE MORAES, que altera a Lei 9.076/2018, que denominou "Avenida Jair Rodrigues" a Avenida 2 do loteamento Reserva Ermida, para incluir nessa denominação a patente do homenageado.

PARECER

Sabida é a prerrogativa constitucional do Município de tratar do objeto desta proposta, que, portanto, é regular quanto à competência. Regular é também a iniciativa (concorrente, uma vez que o tema não se acha reservado privativamente à alçada do Prefeito). A matéria é, ainda, própria de lei porquanto visa a alterar norma de igual nível.

Quanto ao mérito (que, regimentalmente, cabe a esta Comissão dizer nas propostas de denominação de vias públicas), acha-se ele suficientemente demonstrado no conteúdo da respectiva justificativa.

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

APROVADO
11/12/18

Sala das Comissões, 11-12-2018.

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

az